



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 050/2020

Processo Administrativo nº 103/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios.

I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A sessão Pública ocorreu no dia 27 de julho de 2020, do qual as empresas HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09 e SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89 ficaram classificadas, devendo encaminhar a amostra até a data de 31 de agosto de 2020, até as 17h00min, conforme constado em Ata da Sessão Pública.

A empresa SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89 encaminhou as amostras no prazo estabelecido em edital, sendo recebida pelo Setor de Licitações. A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, não enviou a amostra, sendo desclassificada dos itens que foram convocada a enviar as amostras.

II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

- **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89.**

Amostra dos seguintes itens:

23 – Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180 ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro, embalagem com 100 unidades. **Marca: Coposul, APROVADO.**

24 – Copo descartável poliestireno cristal, com capacidade mínima para 50 ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro, embalagem com 100 unidades. **Marca: Coposul, APROVADO.**

Este é o parecer.

Marmeleiro, 01 de setembro de 2020.

Guilherme Baggio

Diretor do Departamento de
Agricultura e Abastecimento

Célia Roseli de Oliveira

Diretora do Departamento de
Assistência Social

Marilce Machado Bednarski

Diretora do Departamento de Educação e
Cultura

Paulo Rogério Machado

Diretor do Departamento de Esportes

Marilene T. Manfrin Romio

Diretora do Departamento de Saúde

Paulo Adriano Lemos

Diretor do Departamento de Urbanismo

Mário Flach

Diretor do Departamento de Viação e Obras

Marcelo Momoli

Diretor do Departamento de Administração e
Planejamento

Andrei Junior Oliveira

Diretor do Departamento de Meio Ambiente
E Recursos Hídricos